

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança) Ata da Reunião do dia 27/04/2012 – CIESP/Jundiá – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Presente
4	DAE Jundiá	Maria das Graças Martini	Presente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Presente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Presente
10	SABESP	José Roberto Fumach	Justificado
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Presente
13	ANA	Marco Antonio Amorin	Presente

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente
2	SABESP	Nilzo R. Fumes	Presente
3	SABESP	Fátima V. CARvalho	Presente
4	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Presente
5	DAE Jundiá	Benedito Nogueira	Presente
6	Secretaria Executiva Comitês PCJ	Luiz Roberto Moretti	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu a presença de todos e explicou os objetivos da reunião. **1. Aprovação da Ata da reunião anterior:** O Sr. Polga informou que a ata havia sido enviada com antecedência sendo que o Sr. José Roberto Fumach e o Sr. Paulo Tinel enviaram uma proposta de alteração a partir da linha 45, conforme segue: "Sr. Sergio propôs que fossem aprovadas para encaminhamentos às instâncias internas das empresas e entidades presentes para análise das premissas apresentadas, assim como a

revisão dos montantes previstos no Plano que foram elaborados com base em 11 anos de horizonte passando para 7 anos, ou seja 2012 a 2020 tendo 2012 como ano base e o aumento na participação das cobranças PCJ no Total do Plano passando de 14,06% para 20 ou 25% do Total, também para que os representantes possam encaminhar as discussões internas a cada instituição". Submetida a aprovação da ata com a alteração proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. **2) Assuntos a Deliberar:**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 27/04/2012 – CIESP/Jundiá – 9h00min

- 25 **Proposta para atualização dos valores das cobranças PCJ** – O Sr. Polga informou que havia enviado o documento com a proposta apresentada na última reunião realizada na SANASA Campinas, bem como um estudo
- 30 feito pela Agência Nacional de Águas – ANA a respeito dos impactos da cobrança federal em alguns itens como: Despesas Totais; Receita Operacional; por economia, etc. A respeito desse assunto o Sr. Marco Antonio
- 35 Amorim, representante da ANA esclareceu que foram utilizados dados existentes no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS e no caso da SABESP foram utilizados informações sobre o Balanço
- 40 Patrimonial. Os representantes da SABESP Sr. Nilzo e Sra. Fátima questionaram a utilização de valores diferentes dos demais usuários observando que aparentemente para a SABESP os impactos seriam menores. O Sr.
- 45 Marco Antonio esclareceu que o objetivo da planilha não é efetuar comparação entre os usuários, mas mostrar que, para qualquer um dos usuários, a participação dos valores pagos com a cobrança em comparação com a
- 50 receita, Despesas Totais, economia, etc, vem diminuindo à medida que as receitas vem aumentando e a cobrança permanece sem nenhum tipo de reajuste. Em seguida o Sr. Sergio passou a explicar a proposta da
- 55 Agência das Bacias PCJ, a mesma apresentada na última reunião do grupo, em 27/03 e acrescentou que o Sr. Polga, representante da FIESP no grupo, após a reunião de 27/03 questionou que a proposta apresentada
- 60 utilizava apenas a redução dos valores cobrados com o aumento do tratamento de efluentes e não considerava eventuais aumentos de arrecadação devido ao aumento da população ao longo do tempo e
- 65 o conseqüente aumento na captação, assim como não considerava as perdas nos sistema de abastecimento. Em função destes
- 70 questionamentos a Agência das Bacias PCJ e o Secretario Executivo dos Comitês Sr. Luiz R. Moretti elaboraram uma nova planilha eletrônica para calcular as alterações nos valores arrecadados para os diversos componentes da fórmula: captação, consumo e lançamento, assim como a transposição,
- 75 lembrou também que foram utilizados os dados do Plano de Bacias para os cálculos efetuados. Em seguida passou a apresentar a planilha onde pôde-se observar que: 1) Em relação à captação deverá ocorrer um
- 80 aumento na arrecadação em função do crescimento da população dos municípios; 2) Em relação ao consumo, existe foi previsto no Plano de Bacias uma redução nos índices de perdas físicas dos sistemas de distribuição
- 85 dos municípios passando dos atuais 36% para 25% em 2020, assim deverá haver uma redução na arrecadação; 3) Em relação às cargas lançadas, o Plano prevê a implantação de várias ETE's e o conseqüente aumento na
- 90 remoção de cargas e com isso uma diminuição na arrecadação desta parcela da cobrança. De maneira geral os cálculos apontam para uma arrecadação de R\$ 36.022.124,08 em 2012 e de R\$
- 95 35.058.177,00 em 2020, ou seja, uma redução de 2,67% no montante arrecadado. Os cálculos levaram em consideração a inevitável perda do poder de compra que este montante terá em 2020 em função da
- 100 inflação a ocorrer entre 2012 e 2020, neste caso, estimada em 3% ao ano, assim teríamos um poder de compra reduzido para R\$ 24.373.384,78. Outro parâmetro considerado nos cálculos foi a participação do valor
- 105 arrecadado com as cobranças PCJ nas necessidades elencadas no Plano de Bacias que anualmente requer investimentos de aproximadamente R\$ 237.300.000,00, desta forma as cobranças representam 14,06% das
- 110 necessidades do Plano, na proposta esta

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 27/04/2012 – CIESP/Jundiaí – 9h00min

participação passaria ser 20%. Finalizando a sua apresentação o Sr. Sergio evidenciou que para atender as premissas colocadas seria necessário um aumento acumulado até 2020

115 de 68,4% sobre os valores cobrados atualmente e que os percentuais anuais variam de 4,1% em 2013 até 9,5% em 2020. O Sr. Polga abriu a palavra aos presentes. O Sr. Paulo Tinel solicitou que fossem simulados

120 outros percentuais de participação das cobranças no Plano de Bacias, tais como: 18%; 15%, em seguida propôs que fosse agendada uma reunião com o setor de saneamento das Bacias PCJ para que fosse

125 apresentada a proposta e pudesse haver uma primeira tentativa de consenso sobre os índices. O Sr. Polga solicitou a todos os membros do GT que trabalhassem internamente às suas instituições para que na

130 próxima reunião do GT pudéssemos chegar a um índice de consenso para ser levado a Câmara Técnica do Plano (CT-PB), quanto a proposta do Sr. Tinel colocou em votação a realização de um seminário específico para o

135 segmento de saneamento dos Comitês PCJ a ser realizado no dia 22/05/12 no Auditório do Ciesp/Jundiaí, a proposta foi aprovada por todos. Quanto a próxima reunião foi proposto o dia 30/05/112 no mesmo

140 Ciesp/Jundiaí, sendo aprovado por todos. **3. Encerramento:** Não havendo nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu mais uma a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

145 **ROBERTO MARIO POLGA**